



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 21

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 18ª SO
ATOS DIVERSOS
DECRETO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 18ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª
LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade de instalação de sinalização redutora de velocidade na altura do Km 03, da rodovia BR-421.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN em Rondônia, Senhor **Elenilton Elei** a necessidade urgente instalação de sinalização redutora de velocidade na altura do Km 03, da rodovia BR-421, próximo a entrada do desvio para o travessão B-40, sentido Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

A instalação deste redutor é extremamente necessária, visto que neste local existe um ponto de parada de ônibus, é acesso para uma escola, para dois frigoríficos e diversas chácaras e também dá acesso ao desvio do travessão B-40, o que transforma este entroncamento em um local potencial para a ocorrência de acidentes.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2008.
Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JADALIAS – Reitera a indicação nº 049/07 ao Poder Executivo Estadual a Construção de Escola Estadual no Distrito de Jacinópolis, no Município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Secretário de Estado da Educação, Prof. Ednaldo Lustosa, a necessidade de construir uma Escola Estadual no Distrito de Jacinópolis, no Município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal é a nossa Lei maior e dispõe em seu artigo 205, que “**A educação é um direito de todos e um dever do Estado**”. A Constituição Estadual em seu artigo 186 repete claramente esse direito do cidadão. A Constituição Federal ainda assegura o direito de igualdade de condições para o acesso a permanência na escola (art. 206, CF).

No Distrito de Jacinópolis, há aproximadamente 500 alunos fora da sala de aula que não têm para onde recorrer, pois é impossível freqüentar diariamente uma sala de aula, sendo a mais próxima há 60 Kms na cidade de Buritis. A

população que ali reside é privada desse direito constitucional e se o Estado não intervir e oportunizar a esses alunos o direito de frequentar uma sala de aula, como será o futuro deles?

Por isso buscamos através dessa proposição o espírito humanitário que sempre norteou as ações do Governo Ivo Cassol para que essa população seja beneficiada com a construção dessa Escola Estadual que oportunizará a esses alunos um futuro promissor.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2008.

Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Reitera a indicação nº 116/07 ao Poder Executivo Estadual a necessidade de implantação de rede de energia elétrica no Distrito de Jacinópolis, Município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico Social – SEAPES, a necessidade de implantar 28 Km1s de rede de energia elétrica trifásica na linha eletrônica, que liga o Distrito de Rio Branco (Campo Novo) ao Distrito de Jacinópolis, no Município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

O homem do campo busca junto ao Poder Público a satisfação de suas necessidades básicas com a saúde, educação, segurança, etc. Embora a energia elétrica não seja uma necessidade básica, mas atualmente, devido ao êxodo rural, têm sido um dos benefícios mais reivindicados pelos agricultores para fixar suas famílias no campo e incrementar a produção.

A energia na área rural possibilita ao agricultor um melhor desempenho em suas atividades, utilizando equipamentos que melhoram o seu nível de produção e, dessa forma contribui com o desenvolvimento econômico do Estado,

além de impedir que as famílias, deixem o campo em busca de maior conforto na cidade sem a mínima qualificação.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2008.

Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Reitera a indicação nº 050/07 ao Poder Executivo Estadual a Construção de um Posto Policial e destacamento de efeito da PM para o Distrito de Jacinópolis, no Município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de construir um Posto Policial e destacar policiamento para a tender o Distrito de Jacinópolis, no Município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Jacinópolis pertence ao Município de Nova Mamoré, mas por sua localização geográfica estar mais próximo da cidade de Buritis, a 60 Km a população que ali reside recorre aos serviços públicos e ao comércio de Buritis.

No entanto não são todos os serviços que podem esperar pela oportunidade de deslocamento a essa distância e um deles é a segurança, pois a população não vai atrás de segurança, mas sim a segurança precisa estar disponível para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A criminalidade existe e é uma realidade que não podemos subestimar. Portanto, não podemos deixar que a população viva desprovida de segurança, pois o que ela protege é a integridade física das pessoas, a vida, o bem maior do ser humano.

Sendo assim, buscamos junto ao Governo Estadual apoio para através desse benefício pleiteado o Estado esteja assegurando proteção aquelas famílias que merecem o nosso

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola

Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Palácio Teotônio Vilela

Rua Major Amarante, 390

Arigolândia

CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente

Alex Testoni - 1º Vice-Presidente

Miguel Sena - 2º Vice-Presidente

Jesualdo Pires - 1º Secretário

Chico Paraíba - 2º Secretário

Ezequiel Neiva - 3º Secretário

Maurinho - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar

Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

respeito pela luta que travam no dia a dia em busca de um futuro melhor para suas famílias e em prol do desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2008.
Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado em regime de urgência, a recuperação da Linha 205, no trecho entre as linhas: 153 e trevessão da 133, no distrito de Rondominas, município de Ouro Preto D'Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado em regime de urgência, a recuperação da Linha 205, no trecho entre as linhas: 153 e travessão da 133, no distrito de Rondominas, município de Ouro Preto D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Há muito os produtores rurais da linha 205 e adjacências vem cobrando a melhoria dessa estrada, atualmente quase intransitável.

É de suma importância que a recuperação da linha 205 seja efetuada com urgência, facilitando assim o transporte e o acesso aos meios indispensáveis para a sobrevivência de forma digna das famílias ali residentes.

Plenário das Deliberações, em 03 de abril de 2008.
Dep. Euclides Maciel

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – "Requer à Mesa Diretora desta Casa a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL ÚNICO, para registro e controle de entrada e saída de documentos.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, "Requer à Mesa Diretora desta Casa a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL ÚNICO, para registro e controle de entrada e saída de documentos".

JUSTIFICATIVA

A implantação do sistema de protocolo geral único, para registro e controle de entrada e saída de documentos nesta Casa, faz-se necessário para salvaguardar direitos de terceiros, modernizar e agilizar o controle de documentos.

Plenário das Deliberações, em 03 de abril de 2008.
Dep. Euclides Maciel

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES E EUCLIDES MACIEL – Indica ao Poder Executivo a necessidade em transformar em Rodovia Estadual a Linha 205, localizada no Município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de transformar em Rodovia Estadual a Linha 205 que liga o Município de Ji-Paraná à Ouro Preto D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Há muito a cidade de Ji-Paraná vem sofrendo com a falta de infra-estrutura em suas vias de acesso a outras regiões do Estado, no que diz respeito à condição de conservação das mesmas, decorrente deste fato a população do município passa por diversos transtornos ao trafegar pela Linha 205 que liga o Município de Ji-Paraná à Ouro Preto D'Oeste.

Salientamos que a concretização do referido pleito é de grande valia para a população do Município, proporcionando melhorias na rodovia, oferecendo boas condições para o escoamento de produção agropecuária da região e dando mais segurança no tráfego de veículos na referida Linha.

Dada à relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2008.
Dep. Jesualdo Pires e Euclides Maciel

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de aquisição de uma Ambulância para o Quartel do Corpo de Bombeiros localizado no Município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de aquisição de uma Ambulância para o Quartel do Corpo de Bombeiros localizado no Município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo atender ao Quartel do Corpo de Bombeiros localizado no Município de Ji-Paraná, com a aquisição de uma Ambulância para atender as necessidades da referida Corporação, que busca prestar auxílio à população que reside no referido Município com atendimento rápido e de qualidade.

Vale ressaltar que decorrente deste fato, a já mencionada Corporação, enfrenta dificuldades para manter a qualidade e agilidade em seu atendimento em virtude do crescimento da população do Município, sendo assim de grande valia proporcionarmos meios para oferecer um pronto atendimento a população.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2008.

Dep. Jesualdo Pires.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de transformar em Rodovia Estadual a Linha 86, localizada no município de Ji-Paraná.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de transformar em Rodovia Estadual a Linha 86, localizada no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A linha 86 é uma importante via de tráfego no Município de Ji-Paraná, que dá sustentação a um intenso fluxo de veículos, principalmente na escoação de produtos agrícolas e pecuários de toda a região e que devido a este fato a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos próprios para fazer melhorias e manutenção na referida Linha.

Vale ressaltar que em virtude da importância e relevância da concretização do requerido na indicação, torna-se imprescindível que o Estado assuma a responsabilidade sobre a rodovia, para que a região possa contar com uma melhor via de escoamento para produções agrícolas e proporcionando serviços de conservação da mesma, atendendo um volume de tráfego cada vez mais crescente.

Conto com a aprovação dos nobres pares face à relevância do pleito.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2008.

Dep. Jesualdo Pires.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de efetuar reformas elétrica e hidráulica na Escola Tancredo Neves localizada no Município de Ji-Paraná.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de efetuar reforma elétrica e hidráulica na Escola Tancredo Neves localizada no Município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender antigo anseio da comunidade estudantil da Escola Tancredo Neves, localizada no Município de Ji-Paraná, tendo em vista que a referida unidade necessita de reforma hidráulica e elétrica de seu prédio, decorrente do precário estado de conservação da referida Escola.

Vale salientar que nossa preocupação com a realização deste empreendimento é disponibilizar a referida escola, condições adequadas para oferecer aos seus alunos e servidores maior conforto e segurança no tempo investido dentro da instituição de ensino.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2008.

Dep. Jesualdo Pires.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Tancredo Neves no Município de Ji-Paraná.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma quadra coberta na Escola Tancredo Neves localizada no Município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender a justa reivindicação da população do Município de Ji-Paraná, com a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Tancredo Neves, localizada no referido município, buscando assim sanar o anseio da comunidade local, disponibilizando um local adequado para realização de eventos desportivos.

Outrossim, vale ressaltar que a realização de tal empreendimento é de vital importância para melhoria da qualidade de vida da população, além de ser um grande incentivo à prática de atividades esportivas à jovens e crianças, principalmente os mais carentes, proporcionando infraestrutura adequada para a realização de atividades desportivas, sociais e culturais.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2008.

Dep. Jesualdo Pires.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO PRÓ-RONDÔNIA - Requerimento da Mesa Diretora as providências para realização de uma Audiência Pública no município de Ji-Paraná.

Os parlamentares que este subscreve, requerem à Mesa Diretora na forma regimental, que seja realizada uma Audiência Pública no município de Ji-Paraná, em 30/05/08 (sexta-feira), onde serão discutidos assuntos referentes ao Anel Viário, duplicação das pontes do Rio Machado e Urupá e a instalação do Centro Federal de Educação Tecnologia de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância estratégica das obras acima, para o desenvolvimento da Região Central do nosso Estado como um todo e, atendendo solicitação do deputado Jesualdo Pires, estamos requerendo essa Audiência Pública, pois é imperativo que avancemos nestas discussões para acelerar a conclusão das referidas obras.

Diante da relevância do pleito conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2008

Dep. Tiziu Jidalias
Presidente da Comissão Pró-Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer congratulações pela data comemorativa ao dia do jornalista.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, cientificado o plenário, que seja cumprimentado na pessoa do Sr. Elvestre Liman Johnson, todos os jornalistas que lutam nesta Casa e em todos os meios de comunicação pela comemoração da data alusiva ao dia do jornalista.

JUSTIFICATIVA

Neste dia 07 de abril, dedicado a homenagear o profissional jornalista, do mundo inteiro, de países ricos ou pobres, de países mais ou menos democráticos, trabalham para levar à sociedade um bem precioso: a informação. Destacamos para representar a classe neste momento o nosso companheiro Elvestre Liman Johnson, que atua incansavelmente para levar aos nossos munícipes a mais nobre das artes – A escrita. É através dela que os nobres jornalistas que compõe o nosso departamento de jornalismo divulgam as nossas tarefas do dia-a-dia desta Casa de Leis. Nesta tarefa – que a cada dia ganha mais importância e cria mais influência no metabolismo social – a atividade profissional que o jornalista produz interpretação da realidade, indução de intenções vontades, comportamentos e valores. Em cada sociedade, os jornalistas ajudam a produzir cultura, a construir ou a desconstruir movimentos coletivos, a legitimar ou questionar as realizações de poder estabelecidas. São, portanto, profissionais que cumprem uma relevante função social.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2008
Dep. Neri Firigolo

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE -
Deferido nos termos regimentais em 08 de abril de 2008

O Parlamentar que o presente subscreve requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, a retirada da proposição,

Projeto de Lei nº 253/08, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Combate à Dengue, nos termos do artigo 189 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de matéria entranha a texto normativo pelo qual seu autor pede a retirada da matéria.

Porto Velho 8 de abril de 2008.

Dep. Doutor Alexandre.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS –
Requer audiência pública para apoiar o acontecimento nacional dos povos indígenas denominado Acampamento Terra Livre.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer nos termos regimentais que seja agendada audiência pública para o dia 10 de abril às 9:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de discutir o tema “Terra É Vida”. Para tal evento solicito a expedição de convites ao Ministério Público Federal/PVH: FUNAI : ADR – Ji-Paraná e ADR – Guajará-Mirim: SEDUC: SEMED.

JUSTIFICATIVA

O encontro nacional “ Acampamento Terra Livre” – Abril Indígena, é um evento de respaldo político em nível nacional, que em cada Estado será organizado um encontro de preparação com o objetivo de contribuir com os participantes do abril indígena em preparação ao encontro nacional que será em Brasília na data de 15 a 17 de abril do corrente ano. Reconhecendo a importância deste ato para as populações indígenas é que propomos a realização desta audiência pública.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2008

Professor Dantas
Deputado Estadual - PT

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso a todos os jornalistas pela comemoração do Dia dos jornalistas no dia 07 de abril de 2008, representado neste ato pelo SINJOR – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia e pela AIRON – Associação da Imprensa de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvindo o duto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso a todos os jornalistas do Brasil, especialmente aos de

Rondônia, aqui representado pelo SINJOR – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia e pela AIRON – Associação da Imprensa de Rondônia, pela comemoração do Dia do jornalista.

JUSTIFICATIVA

Hoje é comemorado o dia da fundação do centenário da Associação Brasileira de Imprensa, data instituída como o Dia do Jornalista, e neste dia enalteçemos com louvor esses profissionais que tem desempenhado seu trabalho de investigar e informar a população, com responsabilidade apresentando notícias de qualidade, ética e de total democracia e comprometimento com a verdade.

Ao longo desses 200 anos de imprensa no País, os jornalista são representados pela FENAJ e seus Sindicatos e Rondônia encontra-se representado por duas entidades, SINJOR que está completando 25 anos e AIRON com quase 18 anos, prestando assistência e apoio aos seus associados em vários segmento da mídia, seja escrita ou falada ou televisiva, lutando pela valorização da profissão.

Nesta oportunidade, parabenizamos pelas suas conquistas, principalmente pela liberdade da imprensa e democracia na comunicação, o que tem colaborado essencialmente para tomadas de atitudes. Parabéns aos jornalistas e estudantes da área

Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2008

Valter Araújo
Deputado Estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA -

Requer Sessão Especial em homenagem ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis a convocação de uma Sessão Especial para o dia 23 de abril do presente ano, às 9:00 horas para homenagear o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, por ter sido apontado em relatório do Conselho Nacional de Justiça, como o Judiciário mais célere do País em julgamento de processos.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado justifica-se quando considerado que o Poder Judiciário do Estado de Rondônia foi apontado como o mais célere do País em julgamento de processos, em relatório chancelado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Segundo o referido relatório o Poder Judiciário do nosso Estado recebeu 102 mil e julgou 161 mil processos durante o

exercício de 2006, o que corresponde a 157% do total de julgamentos, salientando-se a existência de processos remanescente do exercício de 2005.

Forçoso é informar que em 2007, na 1ª instância de Rondônia, existia mais de 185 mil processos remanescentes do exercício de 2006, enquanto foram iniciados mais de 109 mil, sendo resolvidos 194 mil, possuindo uma média de tempo gasto para julgamento de menos de 6 meses.

Diante deste feliz quadro, que inegavelmente enaltece o Estado de Rondônia em nível nacional, com a abnegação e flagrante eficiência da nossa magistratura estadual, desde o mais simples serventário da Justiça, perpassando pelos juízes aos nossos desembargadores, demonstram cabalmente o alto grau de profissionalismo e compromisso do Poder Judiciário em promover um “minus” de paz social, um vez que julgamentos mais céleres coroam a finalidade precípua do judiciário materializada na pacificação dos conflitos sociais, destarte, nos anseios dos jurisdicionados rondonienses.

Assim, solicita-se a sensibilização por parte dos senhores Pares no sentido de reconhecer o trabalho do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que nos honra com o desenvolvimento eficiente e eficaz de suas atividades, o que o levou à liderança do rol de judiciário brasileiros, no que se refere á celeridade de julgamento de processos, trazendo sensação de justiça aos jurisdicionados do nosso Estado, quando percebem que o nosso Tribunal de Justiça julga seus processos em tempo hábil para a satisfação de suas necessidades.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2008

Deputado Wilber Coimbra
Presidente da CCJR/ALE.

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº 0459/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ANNY GABRIELE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete da 2ª Vice Presidência, Deputado Miguel Sena, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0462/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ARIENE PATRICIA FELIX QUINTELA, para exercer o
Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,
código ASP-15, no Gabinete da 2ª Vice Presidência, Deputado
Miguel Sena, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0490/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

D I S S O L V E R

A Comissão Especial, com a finalidade de apurar
supostas irregularidades na prestação de serviços e no preço
ofertado, em decorrência do contrato administrativo Nº004/
ALE/004, composta pelos servidores abaixo, a partir de 1º de
abril de 2008.

PRESIDENTE:	Jackson Emmerich
MEMBROS:	Antonilson da Silva Moura
	Diego Rivelino Moreira Luz da Silva
	Marcio Rodrigues Xavier
	Edson Rodrigues do Nascimento

Porto Velho, 31 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0461/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

GERCY RODRIGUES MARTINS, para exercer o Cargo
de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código
ASP-05, no Gabinete da 2ª Vice Presidência, Deputado Miguel
Sena, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0460/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

JOSE MARIA MARQUES CORREIA, para exercer o
Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,
código ASP-05, no Gabinete da 2ª Vice Presidência, Deputado
Miguel Sena, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0465/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

JOSEMAR FRANCISCO BRANDÃO, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código
ASP-14, que exerce no Gabinete da 2ª Vice Presidência,
Deputado Miguel Sena, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0391/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

LUIZ DA SILVA FEITOZA, para exercer o Cargo de
Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-
24 + G.R.G., na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, a
partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0463/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

LUIZ MARCOS GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo
de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código
ASP-04, no Gabinete da 2ª Vice Presidência, Deputado Miguel
Sena, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0472/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ADILSON SARTÓRIO, para exercer o Cargo de
Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código
ASP-05, no Gabinete do Líder do PP, Deputado Maurão de
Carvalho, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0450/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ALCIONE GOMES DA SILVA ANDRADE, para exercer
o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,
código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a
partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0479/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ARNALDO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de
Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-
23 + G.R.G, no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir
de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 19 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0470/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ARTHUR LEOPOLDO MODRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Líder do PP, Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0468/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Líder do PP, Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0448/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

DANIELLE MENDES DA CUNHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0469/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

DAVID GOMES FRANÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Líder do PP, Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0452/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0471/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ELIVANIO MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Líder do PP, Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0455/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14 + G.R.G., na Comissão Pró - Rondônia, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0447/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0453/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

GLAUCIA RAMOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0449/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

IRIS LÚCIA FERREIRA GONDIM AGAPITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 473/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

IRMA FOGAÇA BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Líder do PP, Deputado Maurão de Carvalho, código DGS-3, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0474/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

MARIA FAGUNDES CAETANO MEZAROBIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente

Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Líder do PP, Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0445/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

PEDRO PAULO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0480/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0466/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E T I F I C A R

O ATO/ADM/GP/Nº0211/08, que nomeou o servidor **JADER PEREIRA DIAS**, publicado no Diário Oficial/ALE-RO nº 09, pág. 65 de 04.03.08, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

JADER PEREIRA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

LEIA-SE:

JADER PEREIRA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Porto Velho-RO, 18 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0451/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

VALMIR LEITE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0446/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

VERINEI PIMENTEL DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 8 DE ABRIL DE 2008.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Ruben Eugen Becker**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **RUBEN EUGEN BECKER**, Reitor da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao Brasil.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 8 de abril de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 156/08

Proíbe a consignação na folha de pagamento dos servidores públicos da Assembléia Legislativa em favor de partido político.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica proibida a consignação em folha de pagamento do servidor público da Assembléia Legislativa do Estado a título de contribuição em favor de partido político.

Parágrafo único. A proibição de que trata esta Resolução prevalecerá, mesmo diante da autorização espontânea e formal do servidor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Deisi Rejane Vargas, nomeada pelo ATO ADM/GP/Nº0261/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Item, para Registro de Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Resolução 152/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades da ALE-RO. Objeto: - Aquisição de materiais de expediente. Processo Administrativo nº 00246/2008 – Data para cadastro de proposta: dia **24/04/2008**, a partir das **08 horas**, até o dia **25/04/2008**, com término às **09 horas**. Data para abertura de propostas: dia **25/04/2008**, às **09h10min**. Data para início da sessão pública: dia **25/04/2008**, às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito à Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente: das 07h30 às 13h30 horas. Maiores informações através do telefone (69) 3216-2732.

Porto Velho, 10 de abril de 2008.

Deisi Rejane Vargas
Pregoeira Oficial
ATOADM/GP/Nº 0261/2008